



Ata dos trabalhos da Reunião Especial da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária, Senhor Presidente: “boa tarde a todos. Iniciamos a Solenidade de Posse do vereador suplente Silvânio Aguiar, dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois. Senhoras e senhores, boa tarde. A Câmara Municipal de Nova Lima, através de seu Presidente, vereador Anísio Clemente Filho, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente, convoca todas as senhoras vereadoras e senhores vereadores para reunião especial, nos termos do artigo 59, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, a se realizar no dia 05/07/2021, 3ª feira, às 17h30, na qual será empossado o 1º Suplente do Partido PDS, senhor Silvânio Aguiar Silva, para ocupar a vaga do ex-vereador Tiago Almeida Tito, nos termos do Decreto Legislativo nº 392, de 14 de setembro de 2021, que Declara a perda do mandato do Vereador Tiago Almeida Tito por deixar de comparecer, na sessão legislativa do ano de 2021, à terça parte das sessões ordinárias do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima e do artigo 39, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima”, bem como da Portaria nº 61, de 1º de julho de 2022. Registramos e agradecemos as presenças dos vereadores: Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Cláudio José de Deus, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Thiago Felipe de Almeida e a senhora Viviane Matos. Solicitamos que a Secretária da Mesa, vereadora Viviane Matos, faça a leitura do decreto Legislativo nº 392 e da Portaria nº 61.



A Senhora Secretária proferiu a leitura solicitada, registra-se que o Decreto Legislativo 392/2021 e a Portaria nº 61/2022 estão anexados a esta Ata conforme determinação da Presidência. Senhor Presidente: “solicito que o senhor Silvânio Aguiar Silva faça a leitura do Juramento e, logo em seguida assine o Livro de Posse”. Senhor Silvânio Aguiar Silva: “prometo cumprir e exercer dignamente o mandato a mim confiado, prometendo guardar a Constituição da República, a Constituição do Estado, a lei Orgânica do Município e as demais leis, trabalhando pelo bem estar desenvolvimento e engrandecimento do Município”. Em seguida, o senhor Silvânio Aguiar Silva assinou o Livro de Posse. O Senhor Presidente declarou: “cumpridas as formalidades, inclusive com a apresentação dos documentos exigidos pela Lei, declaro o Senhor Silvânio Aguiar Silva empossado, como suplente, nos termos do Decreto legislativo, nº 392, de 14 de setembro de 2021, para o exercício do mandato da Décima nova Legislatura de Nova Lima, de 2021 a 2024”. Senhor Presidente: “Agradecemos a todos os presentes e informamos que, a seguir, iniciaremos a Reunião Ordinária, está empossado Senhor Silvânio”. Senhor Silvânio Aguiar: “muito obrigado Senhor Presidente”.

---